PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDVALDO GOMES
vereadoredvaldogomes@camaradeilheus.ba.gov.br
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA

INDICAÇAO Nº /2022 Ilhéus/BA, 19 de abril de 2022.

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal o ***aumento do efetivo de garis para o bairro Banco da Vitória.***

O Vereador que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 83, inciso III do Regimento Interno, após condescendência do Plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **a contratação de garis responsáveis pela limpeza das ruas do Bairro Banco da Vitória, uma vez que há apenas uma servidora da Prefeitura para a organização de todo o bairro, ressaltando-se que o mesmo possui 66 (sessenta e seis) ruas.**

JUSTIFICATIVA:

A corrente indicação se justifica em razão do interesse coletivo presente na supramencionada demanda, conforme o quanto disposto no inciso III do art. 83 do Regimento Interno desta Casa.

Dessa forma, a ampliação do quadro efetivo de varredores de rua (garis) tem como objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores da mencionada região, levando-se em consideração que uma só funcionária não consegue atender a todas às necessidades do bairro. **Isto posto, requer-se que Vossa Excelência aumente o quadro de funcionários responsáveis pela limpeza urbana do Bairro Banco da Vitória, seja a partir da contratação de novos garis, ou pela realocação destes, oficiando-se o Senhor João Aquino, responsável pela Secretaria de Serviços Urbanos da Prefeitura de Ilhéus**.

Portanto, visando atender aos anseios da nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.



Edvaldo Neto Gomes – DEM
Vereador